

**PORTARIA Nº 462/2022 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3412, de 06/09/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Mês/Aniversário</b>
427	<b>Ereneide Barbosa da Silva</b>	Setembro
782	<b>Fernando Prestes de Oliveira</b>	Setembro
23	<b>Gardênia Maria Monteiro Batista</b>	Setembro
158	<b>José Silva Neves</b>	Outubro
69	<b>Zaira Gomes dos Santos Baratta</b>	Outubro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral